

Portaria nº 175/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23044P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 127/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de maio de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor **LEANDRO SOARES CORREIA**, cadastro:**12964**, publicada no DOM nº 2455 de 10 de maio de 2019.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação – SEMES/ESTATUTÁRIO,

Leia-se: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente